ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2396** , DE **14** DE **junho** DE 1991.

Dá denominação a logradouro público municipal (RUA PRIMAVERA)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PRIMAVERA o logradouro público municipal conhecido como Rua "J", localizado no Loteamento Aiuruoca, bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **14 de junhp de 1991**

NILSON CARREIRO
Prefeito em exercício